



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 991º/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE BUEIRO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
340	10	10	26	782	1202	2009	3.3.90.39	501	Municipal	25000,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PRE-FORTE CONST IND E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 32.951.124/0001-49, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		1,0000	UN	25000,0000	25000,0000
TOTAL VENCEDOR						25000,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS de JUSSARA-GO, aos 02/06/2022.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL